



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

# Diário Eletrônico



---

Conselheiro-Presidente

**ALEXANDRE POSTAL**

End.: Rua Sete de Setembro, 388  
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190  
Fone (51) 3214-9700

---

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS

**PORTARIA Nº 308**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

designar, no período de 13/03/2023 a 24/03/2023, a Oficiala de Controle Externo **JOCELAINE LINCK DE MELLO**, identificação funcional nº 2563878, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento da respectiva titular, a Oficiala de Controle Externo **ROBERTA OLIVEIRA SCHEFFER**, identificação funcional nº 3091414.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0234073** e o código CRC **37D48F6C**.

**PORTARIA Nº 307**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

designar, no período de 23/01/2023 a 10/02/2023, o Auditor de Controle Externo **ALEXANDRE ALBUQUERQUE ARNT**, identificação funcional nº 3374262, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **ALEXANDRE KLEINOWSKI BUTZEN**, identificação funcional nº 3432289.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0234068** e o código CRC **EBDA6379**.

**PORTARIA Nº 306**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

designar, no período de 20/03/2023 a 31/03/2023, a Oficiala de Controle Externo **JANINE ABREU DA COSTA**, identificação funcional nº 3521389, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **CARLOS SOUZA COELHO**, identificação funcional nº 4263774.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0234066** e o código CRC **E52F696A**.

**PORTARIA Nº 305**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

designar, no período de 20/03/2023 a 31/03/2023, o Auditor de Controle Externo **CARLOS SOUZA COELHO**, identificação funcional nº 4263774, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Assessor Superior, no impedimento da respectiva titular, a Auditora de Controle Externo **LARISSA JOB DE VARGAS**, identificação funcional nº 1659901.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0234065** e o código CRC **98F6E8C7**.

**PORTARIA Nº 304**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

designar, no período de 06/03/2023 a 17/03/2023, a Oficiala de Controle Externo **JANINE ABREU DA COSTA**, identificação funcional nº 3521389, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **CARLOS SOUZA COELHO**, identificação funcional nº 4263774.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0234039** e o código CRC **F112C001**.

**PORTARIA Nº 303**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

designar, no período de 06/03/2023 a 17/03/2023, o Auditor de Controle Externo **CARLOS SOUZA COELHO**, identificação funcional nº 4263774, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Assessor Superior, no impedimento da respectiva titular, a Auditora de Controle Externo **LARISSA JOB DE VARGAS**, identificação funcional nº 1659901.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0234038** e o código CRC **42AAEF90**.

**PORTARIA Nº 302**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

designar, no período de 06/03/2023 a 24/03/2023, o Oficial de Controle Externo **MATEUS PIVETTA SEVERO**, identificação funcional nº 3890724, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento do respectivo titular, o Oficial de Controle Externo **MARCELO GOMBOSKI**, identificação funcional nº 4240766.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0233906** e o código CRC **558C18C3**.

**PORTARIA Nº 301**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

designar, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, a Auditora de Controle Externo **MARISA FIGUEIREDO BUENO**, identificação funcional nº 4479033, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador, no impedimento da respectiva titular, a Auditora de Controle Externo **RAQUEL BRODT DAMM**, identificação funcional nº 2960737.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0233903** e o código CRC **E8B13FDF**.

**PORTARIA Nº 300**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

designar, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, a Oficiala de Controle Externo **ZENAIRA BRANDÃO CAUDURO**, identificação funcional nº 3399133, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento da respectiva titular, a Auditora de Controle Externo **MARISA FIGUEIREDO BUENO**, identificação funcional nº 4479033.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0233901** e o código CRC **27BE08D9**.

**PORTARIA Nº 299**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

designar, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023, a Auditora de Controle Externo **GABRIELA DE MEIRELLES CONSTANTE**, identificação funcional nº 3599035, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Assessor Superior, no impedimento do respectivo titular, o Auditor de Controle Externo **NICODEMOS DE BRITO CARDOSO**, identificação funcional nº 3648559.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0233898** e o código CRC **5297C264**.

**PORTARIA Nº 298**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

convocar, no período de 30/03/2023 a 01/04/2023, a Conselheira-Substituta **LETICIA AYRES RAMOS**, identificação funcional nº 3442624, para exercer as funções de Conselheiro deste Tribunal, no impedimento do titular, Conselheiro **RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO**, identificação funcional nº 2730260, na forma do que dispõe o art. 14 da Lei nº 11.424/2000 e art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução nº 1.028/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 06/03/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0233860** e o código CRC **51310284**.

Referência: Processo nº 000864-0220/23-7

SEI nº 0233860

**PORTARIA Nº 291**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

conceder, aos servidores a seguir relacionados, 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020, como segue:

Id. Func.	Nome	Período Aquisitivo
3563154	VICENTE FRANCISCO ALVES JÚNIOR	10/07/2016 - 11/02/2023
3564819	FERNANDO DE MATOS RUSSO	16/07/2016 - 17/02/2023
3890759	MARCUS VINICIUS SOARES E SILVA	18/07/2016 - 19/02/2023
3567397	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	24/07/2016 - 25/02/2023
4297849	LAURA TEIN DE SOUZA	27/07/2016 - 28/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 03/03/2023, às 17:22, conforme horário oficial de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0233541** e o código CRC **8BDBE57B**.

DET. Disponibilização em 07/03/2023

## PORTARIA Nº 292

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### RESOLVE:

conceder, aos servidores a seguir relacionados, as vantagens previstas nos termos do art. 99, §§ 2º e 3º, do art. 115 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, alterados pelas Leis Complementares Estaduais nº 10.530/1995 e 10.845/1996, observado o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 78/2020 e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020, como segue:

Id Funcional	Nome	Vantagem	%	A contar de
4230116	ALAN JACOBSEN SANTOS	4º Avanço	2%	26/02/2023
3113310	ARAMIS RICARDO COSTA DE SOUZA	4º Avanço	2%	16/02/2023
2566583	CLARICE TERESINHA MOTTA DA SILVA	8º Avanço	2%	07/02/2023
4254490	CRISTINA BACIGALUZ AMARILHO	2º Avanço	2%	01/02/2023
3586960	EDUARDO LEHNEN	3º Avanço	2%	02/02/2023
4306660	EDUARDO PRADO DE ALBUQUERQUE	2º Avanço	2%	15/02/2023
2348985	FABRÍCIO PONTEL	Adic. 25%	24%	10/02/2023
4409795	GABRIELA NUNES HAENSSGEN	3º Avanço	2%	04/02/2023
4409833	GEOVANE FOLETTO LOPES	7º Avanço	2%	28/02/2023
4254856	JEFERSON DO AMARAL MIRANDA	2º Avanço	2%	06/02/2023
2509890	JOÃO BRUNO GOULART TREPTE	9º Avanço	2%	28/02/2023
4269829	LARISSA SOARES MUNOZ DE OLIVEIRA SANTOS	3º Avanço	2%	05/02/2023
2406209	LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA	Adic. 25%	24%	04/02/2023
3640000	MATEUS LAZZARI	4º Avanço	2%	05/02/2023



1675680	ROBERTO CARLOS SASSO PONSI	10º Avanço	2%	16/02/2023
1846515	SUSANA BREYER REICHELT	8º Avanço	2%	09/02/2023
1659847	TELMO DA SILVA VASCONCELOS	10º Avanço	2%	12/02/2023
2719037	VIVIANE DA SILVA MAGALHÃES	6º Avanço	2%	14/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 03/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 03/03/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0233573** e o código CRC **1DA3C33C**.